



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.814 /

"FIXA O QUANTITATIVO DE CARGOS DOS QUADROS I E II DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 1988."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das previstas no § 1º do artigo 7º da Lei nº 3.704/85 e no § 1º do artigo 4º da Lei nº 3.809/85,

DECRETA :


ART. 1º - É o seguinte o quantitativo dos cargos I e II do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 1988:

<u>CARGOS</u>	<u>TOTAL</u>
Professor	350
Supervisor	30
Orientador	13
Diretor	05
Vice-Diretor	02
Secretário	06
Técnico Administrativo	02
Psicólogo	01
Coordenador	35
Auxiliar de Professor	83
Auxiliar de Coordenador	01

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE FEVEREIRO DE 1988 .

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS",
edição nº 12.590 , de 10/02/88.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal